



**Comissão de Ética**

Processo nº: 47400.000085.2009-23

## **Deliberação nº 17/2010**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência interina, da Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, da Sr<sup>a</sup>. Renata de Almeida Guina, por unanimidade de votos, determinar a admissibilidade da denúncia e a obtenção de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP.

Brasília, 23 de abril de 2010.

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Relatora

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

MARIA JOSÉ FERNANDES – Membro

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS - Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente, em exercício